

**REGIMENTO ESCOLAR INTERNO**  
**INSTITUIÇÃO ESPÍRITA JOANNA DE ÂNGELIS**  
**CCI JOANNA DE ÂNGELIS**

**SEJAM BEM VINDOS À**



AVENIDA: GERALDA ROCHA SILVA, 2800 – TROPICAL  
TELEFONE: 3704-2022  
CELULAR: 16 – 99277-6164

E-mail: [ccijoannadeangelis@gmail.com](mailto:ccijoannadeangelis@gmail.com)  
Site: [www.iejaf Franca.com.br](http://www.iejaf Franca.com.br)

Facebook: CCI -Joanna de Ângelis

**DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

**1 FOTO 3/4**

**XEROX DO CPF E CERTIDÃO DE NASCIMENTO DA CRIANÇA**

**XEROX DO RG E CPF DE TODOS QUE MORAM NA MESMA CASA DA CRIANÇA**

**XEROX DO CARTÃO DE VACINA: (A PARTE QUE CONSTA O NOME DA CRIANÇA, A PARTE DAS VACINAS E A PARTE DOS DADOS DO RECEM NASCIDO ONDE TEM O APGAR)**

**XEROX DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO**

**COMPROVANTES DE RENDA DE TODOS QUE MORAM NA MESMA CASA DA CRIANÇA E POSSUEM RENDA:**

**\*PARA TRABALHADOR COM REGISTRO EM CARTEIRA: PODE SER A CÓPIA DOS 3 ÚLTIMOS HOLERITES OU PÁGINA DO CONTRATO DE TRABALHO DA CARTEIRA DIGITAL.**

**\*PARA QUEM É AUTÔNOMO: DECLARAÇÃO CONSTANTE OS DADOS PESSOAIS, TRABALHO QUE EXERCE E VALOR DE RENDA.**

**\*PARA QUEM RECEBE BENEFÍCIOS: CÓPIA DO CARTÃO E EXTRATO COM VALOR DO PAGAMENTO E NÚMERO DO NIS**

## **I- APRESENTAÇÃO**

A Instituição Espírita Joanna de Ângelis, é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos que dentre os serviços prestados a população, possui o serviço de “creche” Centro de Convivência Infantil Joanna de Ângelis onde sua finalidade é a de atender e educar crianças na faixa etária de 1 ano á 5 anos e 11 meses, cujos pais e/ ou responsáveis, necessitem trabalhar para completar o orçamento doméstico, objetivando o custeio e manutenção familiar, oferecendo para essas crianças, os cuidados básicos e atividades estimulantes além de recreação que favoreçam o seu desenvolvimento global.

Seu funcionamento é coordenado por uma equipe interdisciplinar que acompanha a criança nos vários aspectos do seu desenvolvimento; essa equipe é composta por coordenadora administrativa, coordenadora pedagógica, pedagogas, cozinheira e serviços gerais, além de uma equipe multidisciplinar composta por: nutricionista, educação física e artes.

A Entidade privilegia a comunicação constante com a família, bem como os vários profissionais que atuam no CCI.

A Instituição possui um site e páginas no facebook / Instagram/ site, onde é colocado algumas atividades que exercemos no CCI, portanto ao assinarem a matrícula vocês estarão concordando com a exposição de fotos e vídeos de seus filhos nas nossas redes sociais objetivando o compartilhamento de nossas atividades.

## **II - ROTINA DESENVOLVIDA NA INSTITUIÇÃO ESPIRITA JOANNA DE ÂNGELIS**

Horário de entrada: **das 06 h 30 min. até as 07h30min.**

Horário de saída: **das 16h00 min. até as 17h30 min.**

**Observação: tolerância de atraso até as 18:00 horas.**

**“É SOLICITADO AOS PAIS E OU RESPONSÁVEIS, O CUMPRIMENTO RIGOROSO DOS HORÁRIOS LIMITES DE ENTRADA E SAÍDA DAS CRIANÇAS.”**

Não poderão ocorrer atrasos (com exceção de avisos prévios de consultas médica, urgências e emergências) e quando autorizado pela coordenação; deverá haver comprovação através de (atestado, declaração, receita) quando solicitado pela coordenação pedagógica.

**Haverá Formação Continuada (ESTUDO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL COM CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ENTIDADE) e não haverá funcionamento do CCI, portanto importante que vocês, pais e responsáveis estejam cientes e estejam preparados para estas datas; será informado a vocês logo no início do ano através da entrega do Calendário Escolar;**

Obs: Poderá haver mudanças nas datas, mas todos serão previamente informados.

## **III – ADAPTAÇÃO E ACOLHIMENTO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA**

Na adaptação de cada criança, procuramos fazê-la sempre em conjunto com a família, respeitando a individualidade de cada um para que sua estadia no CCI seja prazerosa e saudável.

A finalidade deste C.C.I. é de **complemento e não de substituição à família**, se constituindo em um lugar de vida e crescimento onde a criança se desenvolve, se conhece, torna-se independente e sobretudo tem diferentes oportunidades.

**CITAÇÃO**

## **IV - ROTINA BÁSICA DO CCI**

- 6h e 30 min. às 7h e 30 min.- Recepção
- 6h e 30 min. às 7h fase 1 e fase 2 - café da manhã
- 7h às 7h e 30 min.- recreação livre ou atividade na sala
- 7h e 30 min. às 8 h-café da manhã
- 9h – Colação (Frutas)
- 9h às 09h e 50 min. Propostas e brincadeiras ao ar livre ou na sala
- 10h ao 12h00 - almoço e higienização
- 11h -início da hora do sono
- 13h e 30 min. Hora do despertar- fase 1 e fase 2
- 13h e 50 min. Hora do despertar
- 14h – Colação (Frutas)
- 14h 15 min – propostas e brincadeiras ao ar livre ou na sala
- 15h Lanche -1
- 15h e 16 min. Propostas e brincadeiras ao ar livre ou na sala
- 16h às 17h e 30 min.- saída propostas nos espaços de aprendizagens na salas.
- 17h – Lanche-2 (Frutas)

**\*OBS: A ROTINA SERÁ REALIZADA NAS NORMAS DE SEGURANÇA DA OMS.**

### **V - O PRAZER DE COMER**

É importante que a criança crie uma relação de prazer com a alimentação que lhe é oferecida. Este prazer só é possível conforme a fome e o apetite da criança. No momento da refeição, procura-se oferecer um ambiente calmo e tranquilo, que favoreça a socialização da criança.

#### **CAFÉ DA MANHÃ**

O almoço é servido com sobremesas (frutas). É necessário que se complementem em casa com o jantar, pois o lanche não é suficiente para manter a criança alimentada até o outro dia. Algumas ações que fazem parte deste trabalho são:

\*Introdução do garfo e faca na refeição;

\*Sistema Self- Service;

### **VI - HORA DO SONO**

Dormir é muito importante, porque é neste momento que ocorre uma série de modificações no nosso desenvolvimento físico e motor. Todo o processo que envolve o dormir e o acordar, é caracterizado por uma série de ações, não sendo somente uma simples pausa, mas que requer bastante cuidado e atenção, quando pensamos num desenvolvimento infantil saudável.

Após o almoço todas as crianças são encaminhadas para a higiene bucal individualmente junto com as educadoras/ professoras de cada sala; e serão encaminhadas para o repouso. Sendo assim, respeitando o sono de cada criança, as salas serão arejadas com ventilação ambiente e todas as crianças deverão ter seu kit de sono. Ao acordarem, fazem a higiene pessoal, como: arrumação dos cabelos cuidados com o corpo e trocas. as educadoras/professoras/auxiliares, realizarão esse momento com o kit individual de cada criança.

### **VIII - HORÁRIOS PARA TUDO**

O Centro de Convivência Infantil Joanna de Ângelis, possui uma rotina que determina os horários das crianças, com maior elasticidade de ACORDO COM CADA SEGMENTO atendido, buscando respeitar as individualidades de cada criança.

## **IX- MÉDICO NO C.C.I.**

A Prefeitura Municipal de Franca oferece ao CCI, conforme Convênio, um profissional que atende MENSALMENTE, fazendo orientações, palestras e encaminhamentos. A mesma não está autorizada a fazer atendimentos de consultas medicas de rotina os responsáveis devem sempre agendar as consultas com pediatra de que faz o acompanhamento de suas crianças. **(no momento a creche se encontra sem médico)**

## **X - MEDICAÇÃO**

Quando a criança for consultada, os pais e/ ou responsáveis devem prestar atenção aos horários e quantidades prescritas no receituário do remédio indicado.

A Educadora/professora/auxiliares, somente terão autorização de ministrar o medicamento, se os pais e/ou responsáveis enviarem juntamente com o remédio, a receita com o nome da criança, constando quantidade e horário e a mesma deve estar **atualizada e sem rasura.**

Obs.: Se esta norma não for obedecida, a criança não será medicada, e os pais e/ou responsáveis, serão **comunicados.**

### **HORÁRIOS PARA MEDICAÇÃO RECEITADA POR UM MÉDICO:**

\*DE 12 EM 12 HORAS: ÀS 6 HORAS DA MANHÃ (EM CASA) E ÀS 18 HORAS DA TARDE (EM CASA).

\*DE 8 EM 8 HORAS:ÀS 6 HORAS DA MANHÃ (EM CASA), ÀS 14 HORAS DA TARDE (NO CCI) E ÀS 22 HORAS (EM CASA).

\*DE 6 EM 6 HORAS:ÀS 6 HORAS DA MANHÃ (EM CASA), AO MEIO DIA (NO CCI), ÀS 18 HORAS DA TARDE (EM CASA) E A MEIA NOITE (EM CASA).

## **XI - DIAS E HORÁRIOS DE REUNIÕES**

**ACONTECERA DE ACORDO COM O CALENDÁRIO OU QUANDO FOR NECESSÁRIO A PRESENÇA DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS PELAS CRIANÇAS, NAS REUNIÕES, BEM COMO DE REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS NA IMPOSSIBILIDADE DA PRESENÇA DOS MESMOS, ENVIAR UM REPRESENTANTE ATIVO, QUE POSSA OPINAR E REVELAR SENTIMENTOS E CRESCIMENTOS DOS SEUS FILHOS.**

**É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA O COMPARECIMENTO DE UM RESPONSÁVEL, .....**

**OBS. NÃO SERÁ PERMITIDO O ACESSO DE CRIANÇAS ÀS REUNIÕES SOMENTE QUANDO SOLICITADA PELAS PROFESSORAS;**

## **XII – ORIENTAÇÕES INDIVIDUAIS**

As orientações individuais ocorrerão quando:

- Houver não comparecimento nas reuniões mensais;
- Se for constatado falta de higiene na criança como: (falta de banho, unhas grandes, piolhos, roupas sujas, calçados sujos);
- **Se o cci constatar sinais de violência doméstica e maus tratos.**
- **Negligencia médica por parte da família.**

## **XIII – PROJETO: FAMÍLIA JOANNA DE ÂNGELIS**

A Prefeitura Municipal de Franca-SP, através do convênio com a nossa entidade, encaminha:

- Alimentação necessária diariamente à todas crianças;
- Material Pedagógico necessário ao atendimento;
- Materiais de Escritório;
- Recursos financeiros para pagamento dos funcionários que trabalham de forma direta com as crianças;
- Atendimento **preventivo** médico mensal;(SUSPENSO POR ENQUANTO)
- Atendimento dentário anual(odontomóvel);
- Pagamento de gastos com Água, Energia Elétrica, Telefone;
- Gastos com manutenção predial;

**PLANO DE APLICAÇÃO encontra-se no site:www.iejaf Franca.com.br**

Os gastos acima expostos são suficientes para um trabalho de qualidade, porém ficam ainda muito aquém de nossos objetivos e por isso o presente projeto inclui alguns itens necessários e que não podem ser arcados pelo poder público como:

- Ajuda com alimentos, fraldas descartáveis, bem como de outros recursos para auxílio às famílias que estiverem passando por algumas dificuldades.

#### **XIV- KITS PESSOAIS**

Logo no início do ano, é necessário manter dentro da mochila Produtos básicos de higiene para a permanência de sua criança aqui no CCI, **por esse motivo, a Instituição montou modelos de kits para orientação, que devem estar na mochila da criança todos os dias, e os mesmos devem ser repostos e devidamente higienizados diariamente. Os Kits são:**

<p><b>Kit Higiene Bucal:</b>  <b>Saquinho higiênico: contendo 1 escova de dente;1 creme dental infantil; 1 toalha social.</b></p>
<p><b>Kit de Higiene Pessoal:(BERÇÁRIO 2)</b>  <b>Saquinho higiênico: contendo 1 sabonete líquido; 01 shampoo/ condicionador.</b></p>
<p><b>Kit pessoal: toalha de banho, fronha, lençol de berço com elástico, 1 copo para água e caderno de recados.</b></p>
<p><b>Kit troca:(BERÇÁRIO 2)</b>  <b>Pomada de assadura, lenço umedecido, fraldas</b></p>
<p><b>Kit beleza: 1 creme de pentear ou gel (adequado para a criança) 1 hidratante para o corpo; elástico ou gominha para as meninas, 1 pente de costume da criança.</b></p>

**IMPORTANTE: os kits devem vir com o nome de sua criança, bem como em tudo o que encaminhado ao CCI.**

**Também deverá ser enviado de acordo com o solicitado pela educadora/professora/auxiliar.**

#### **XV – AVISOS IMPORTANTES**

- Tudo o que for de interesse dos pais, será passado pelas educadoras/professoras/ coordenação e pela diretoria, por isso, contamos também com todos vocês, para que nos repassem, **tudo o que for de nosso interesse pensando em nosso bem maior que são nossas crianças.**
- Respeitar sempre as educadoras/professoras/auxiliares de seu filho, **pois elas os tratam com muito carinho, amor e respeito mantendo-se sempre atentas a escuta ativa das crianças.**
- Fazer orientações e sugestões aos profissionais do CCI, com amizade, carinho e respeito, sem dar ordens a ninguém.
- Manter um clima de amizade com os outros pais ou mães, pois todos merecem respeito.
- Atender sempre que solicitado a sua presença no CCI;
- Somos parceiros na educação dos seus filhos, por isso precisamos estar sempre unidos.
- Menores de idade não deverão trazer ou buscar seus filhos no CCI, com exceção se autorizados por escrito pelos responsáveis legais da criança.

- Toda e qualquer reclamação deverá ser feita à coordenação do CCI, que verificará o caso sobre todos os ângulos, e tomará as providências cabíveis, evitando-se reclamações e comentários externos, pois gera um clima desfavorável à convivência e educação de nossas crianças.
- Seja parceiro das atividades desempenhadas pelo CCI, fazendo parte dos amigos das redes sociais, bem como compartilhando vídeos e fotos, divulgando as nossas atividades.

## **XVI - USO DO UNIFORME**

Uniforme diariamente, uma segurança para todos. as crianças deverão chegar logo de manhã já uniformizadas, trazendo mais uma troca de roupa.

## **XVII - REGRAS PARA O BOM ANDAMENTO DO CCI**

- Comunicar à Coordenação, quando houver mudanças de emprego e de residências;
- Atender ao chamado do CCI, sempre que for solicitada sua presença;
- Participar ativamente dos programas promocionais do CCI, em favor da própria família;
- Cumprir o regulamento do CCI;
- Frequentar regularmente as reuniões, respeitando os horários estabelecidos;
- Sempre comunicar ao CCI, o motivo das faltas das crianças;
- **ACOMPANHAMENTO DAS FALTAS** De acordo com o Termo de Colaboração assinado pela OSC em parceria com o município de Franca, uma das obrigações da instituição é o acompanhamento diário da frequência. A frequência deve ser registrada no documento Diário de Classe, pelo responsável da turma (professor/educador). As faltas devem ser registradas e contatadas as famílias para uma justificativa, com documento comprobatório, sendo: atestados médicos, documento comprovando férias ou folgas dos responsáveis ou declaração de próprio punho, em papel timbrado da Creche, com a justificativa. Em caso de faltas injustificadas, a equipe gestora da creche deverá analisar os casos e comunicar a Central de Vagas para o preenchimento da vaga. Para uma melhor gerencia das faltas, seguir os critérios abaixo:
  - • 3 (três) faltas consecutivas, contatar a família para registrar o motivo, solicitando documento comprobatório da ausência.
  - • Faltas alternadas (duas ou três por semana), contatar a família para registrar o motivo.
  - • 8 faltas injustificadas no mês (consecutivas ou alternadas), depois de esgotadas todas as providências anteriores, sem que o caso seja solucionado, encaminhar para a supervisora da Seção de Ensino Infantil e Creches com um relatório e anexos do que já foi realizado, comunicar os responsáveis e efetuar o desligamento da criança. No caso das Fases I e II, seguir as providências anteriores, encaminhar para o Conselho Tutelar e orientar a família a procurar o atendimento na rede municipal (EMEB), por se tratar de segmento obrigatório.

## **XVIII - NORMAS DE FUNCIONAMENTO**

A criança ficará na responsabilidade dos pais e responsáveis, enquanto estes permanecerem no recinto do CCI, por ocasião da entrada e da saída. (Atrasados ou adiantados).

Os pais ou responsáveis deverão acompanhar a criança às salas bem como, comunicar a chegada e a saída da mesma, ao educador responsável pelo grupo.

Os pais ou responsáveis pelas crianças precisam avisar o CCI quando da modificação de responsáveis pela entrega ou busca das crianças no CCI, quando impossibilitados de fazê-lo.

Não é permitido fumar no recinto e nem ao entorno do mesmo.

A criança não deverá adentrar o CCI, com alimentos ou brinquedos sem autorização prévia da Coordenação Pedagógica.

## **IXX - ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS**

Quando a criança tiver febre, vômito, ou algum mal estar, a **educadora** comunicará imediatamente a Coordenação Pedagógica e auxiliar administrativo, a qual entrará em contato com os responsáveis, afim de juntos tomarem as medidas visando a recuperação e melhora da criança até a chegada de seu familiar.

Quando a criança comparecer ao CCI com algum machucado ou hematoma, a educadora comunicará imediatamente à Coordenação Pedagógica, à qual tomará as medidas cabíveis segundo cada caso;

## **XX - ROUPAS E MATERIAIS DE USO PESSOAL**

As roupas pessoais de cada criança, deverão vir de casa para o CCI devidamente identificadas com o nome da criança.

O CCI se isenta de qualquer responsabilidade pelos objetos de valor trazidos de casa pelas crianças. (Brincos, anéis, pulseiras e etc.).

As roupas e materiais pedagógicos do CCI que eventualmente forem levados para casa pelas crianças, deverão ser devolvidos impreterivelmente no dia seguinte.

## **XXI - ORIENTAÇÕES AOS RESPONSÁVEIS**

O Centro de Convivência Infantil Joanna de Ângelis, transmitirá às crianças assistidas por nós, orientações de moral cristã, segundo os ensinamentos de Nosso Mestre Jesus Cristo, sem comprometimento ou malefícios a qualquer tipo de religião seguidas pelas famílias de nossas crianças.

Os pais que deixarem seus filhos sob a nossa responsabilidade deverão estar conscientes de que os profissionais da Entidades são totalmente capacitados para o cargo que ocupam e recebem cursos, preparações e capacitações constantemente para que possam cuidar com carinho, amor, zelo e dedicação necessárias.

O Centro de Convivência Infantil Joanna de Ângelis, conta com uma equipe multidisciplinar que objetiva sempre um trabalho de equipe visando a criança em seu aspecto integral.

As portas estarão sempre abertas para as famílias que queiram participar da vida cotidiana de seus filhos, desde que respeitando as normas de funcionamento do CCI e sempre sob as orientações e autorizações da equipe Pedagógica.

A nossa meta diária é a busca da qualidade e do bom atendimento, por isso nosso trabalho, enquanto funcionários e administração, que não medimos esforços para alcançar os nossos objetivos.

Toda equipe Pedagógica e Administrativa da Entidade está sempre à disposição para sugestões e dúvidas de nossas atividades (sendo que o planejamento está aberto a todos que se interessarem podendo sofrer alterações se juntos chegarmos em um consenso para melhor atendimento as nossas crianças), creche/família.

“Escola onde pais e professores auxiliem na educação das crianças, de forma que se torne paralelo o papel de ambos; promovendo um respeito mutuo, assim garantindo um vínculo onde estes podem se comunicar sem receios.” **Piaget**

***DESDE JÁ AGRADECEMOS E NOS COLOCAMOS A DISPOSIÇÃO.***